



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 46.055,13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 46.055,13(Quarenta e seis mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339030- Material de consumo R\$ 240,57

339039- Outros serv de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.610,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 1.019,75

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 1.472,80

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339030- Material de consumo R\$ 107,50

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339014- Diárias- civil R\$ 88,17

339030- Material de consumo R\$ 40.636,34

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 700,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339093- Indenizações e restituições 180,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

449051- Obras e instalações R\$ 93,00

339093- Indenizações e restituições R\$ 147,57

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

449051- Obras e instalações R\$ 413,51

339030- Material de consumo  
336045- Subvenções econômicas

R\$ 435,75  
R\$ 1.780,49

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339030- Material de consumo

R\$ 524,42

449051- Obras e instalações

R\$ 948,38

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

449051- Obras e instalações

R\$ 107,50

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051- Obras e instalações

R\$ 88,17

339030- Material de consumo

R\$ 11.355,08

Órgão: 12. Encargos Especiais

Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA

999999- Reserva de contingencia e reserva do.

R\$ 29.981,26

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes


339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

R\$ 180,00

**Art. 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de novembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga  
Secretário de Administração